
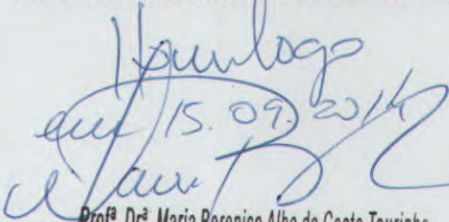
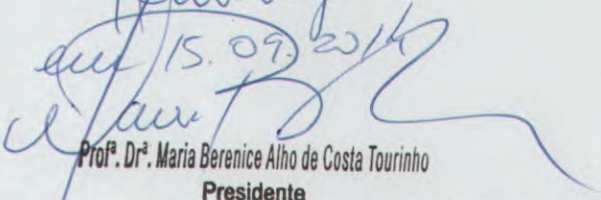
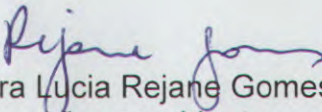


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001527/2013-62</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p>Parecer: 1657/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>15.09.2014</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Institucionalização do Herbário visando regulamentar a portaria 556/GR/2009.</p>	
<p>Interessado: Narcisio Costa Bigio – Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Dep. Biologia.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Parecer da câmara:

Na 78ª Sessão ordinária, em 10.09.2014, a câmara acompanha o parecer 1657/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto, e faz as seguintes emendas: a) fica instituído o Herbário Rondoniense João Geraldo Kuhlmann; b) fica aprovado seu respectivo regimento, constante às folhas 14 a 23 do mencionado processo.


 Conselheira Luciana Rejane Gomes da Silva
 Vice-presidente

	Processo: 23118.001527/2013-62
Câmara de Pesquisa e Extensão	Parecer: 1657/CPE
Assunto: Institucionalização do Herbário visando regulamentar a portaria 556/GR/2009.	
Interessado: Narcisio Costa Bigio – Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Dep. Biologia.	
Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva	

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.001527/2013-62 inicia-se com o envio do memorando 006, de 29 de maio de 2012, ao Departamento de Biologia, do prof. NARCISIO COSTA BIGIO, solicitando a institucionalização do Herbário Rondoniense e aprovação de seu regimento, considerando a Portaria 556/GR, de 19/08/2009, que institui as coleções biológicas pertencentes ao Departamento de Biologia. Em seguida, são apresentados os documentos que compõem o processo: Plano de Atividade, constando as informações cadastrais, a especificação do laboratório, as disciplinas atendidas, os objetivos, a justificativa para a sua criação e funcionamento; descreve a sua estrutura física e cita os equipamentos e mobiliários necessários ao seu funcionamento; cópia da Portaria 556/GR/2009, que institui as coleções biológicas, do departamento de Biologia; Memorando de transferência de Portaria da Curadoria do Herbário; cópia da Portaria 151/GR, que transfere a Curadoria do Herbário para o prof. Narcisio Costa Bigio; cópia do parecer da CPE, favorável à criação do grupo de estudo, no qual se encontra vinculado o Herbário, de autoria da profa. Dra Maria Bernadete Junk; cópia da página do Diretório dos Grupos de Pesquisa, comprovando o registro do Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental. Em seguida é apresentado cópia do Regimento do Herbário Rondoniense "João Geraldo Kuhlmann" (RON) e seu anexo; cópia do parecer favorável à institucionalização do Herbário, do Cons. Antonio Laffayette Pires da Silveira, do Departamento de Biologia; cópia da Ata da 154ª reunião extraordinária, do Departamento de Biologia, onde o prof. Narcisio Costa Bigio relata a necessidade de institucionalização do Herbário; cópia do parecer da Cons. Profa. Angela Aparecida de Souto Silva que relata a composição do processo e analisa coerentemente os procedimentos a serem adotados, apresenta a relevância do projeto para o estado de Rondônia e sua contribuição aos trabalhos de pesquisa, sendo favorável a sua submissão às instâncias superiores da Universidade, visando a sua institucionalização. São apresentados ainda, cópias da Ata da 18ª reunião do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, onde os seus membros aprovam o processo de institucionalização do Herbário, cópia do despacho da Diretoria do Núcleo de Ciência Exatas e da Terra, à Propesq, cópia do parecer desta Pró-reitoria, favorável à institucionalização do Herbário, cópia do parecer favorável, emitido pelo Pró-reitor de Graduação, prof. Jorge Coimbra e, finalmente, cópia do despacho a esta Câmara de Pesquisa e Extensão, para análise e parecer.

II – ANÁLISE:

O Processo de nº 23118.001527/2013-62, que trata da institucionalização do Herbário Rondoniense “João Geraldo Kuhlmann” tem sustentação legal na Portaria 566/GR, de 19/08/2009 que institui as coleções da Fundação Universidade Federal de Rondônia, vinculando-as ao Departamento de Biologia. Apresenta os documentos de transferência da Curadora, Profa. Dra Renata Betto Corrêa Frigeri para o Prof. MSc. Narcisio Costa Bigio. Apresenta ainda, documentos comprobatórios de sua vinculação ao Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental; apresenta relatos detalhados de suas atividades, o regimento de funcionamento do Herbário, normatiza sobre os relacionamentos internos e externos. O Processo contém documentos comprobatórios à sua institucionalização, as análises e pareceres do Conselho do Departamento de Biologia, do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Pró-reitoria de Pesquisa e da Pró-reitoria de Graduação, que reconhecem a sua relevância para a Universidade Federal de Rondônia, o pioneirismo destas investigações na região e a sua contribuição à pesquisa na Amazônia. Estes pareceres recomendam a institucionalização do Herbário Rondoniense “João Geraldo Kuhlmann”.

III – PARECER

Visto que o processo foi tramitado dentro dos parâmetros exigidos, à apresentação da documentação comprobatória, à relevância da sua institucionalização e sua contribuição para a excelência do ensino, pesquisa e extensão, sou de parecer **FAVORÁVEL** à sua apreciação nos Conselhos Superiores.

Rolim de Moura, 12 de agosto de 2014.


Conselheira Dalza Gomes da Silva
Relatora